



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022 SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição parcelada de alimentação pronta diariamente (tipo self service, quentinhas e lanches), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

**DATA DO CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS, HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO”:** 23/02/2022 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois) às **08h30min** (Oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça 16 de outubro, 135, centro, Carmópolis/SE.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 3568/17, de 08 de Maio de 2017 (Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE).

**PARECER JURÍDICO:**25/2022.

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados** através do site do Município de Carmópolis [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br). **Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.**

Carmópolis/SE, 11 de Fevereiro de 2022.

**Reniva Passos Oliveira**  
Pregoeira Oficial